

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO N° 006/2025

INEXIGIBILIDADE N° 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/14694517-072

O excelentíssimo Prefeito do Município de Wagner no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: os autos do processo de Credenciamento n° 006/2025, cujo objeto é Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos, dos quais não são de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital. Proveniente do processo administrativo 2025/14694517-072.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de fornecer os serviços adequados e consistentes ao município;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento n°. 006/2025;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo de Credenciamento n° 006/2025, objeto aos credenciados: **LOPES COUTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.233.944/0001-87, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **PIRES E ARAUJO FARMACIA E DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.791.551/0001-35, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e **HUGO NOBRE BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.837.857/0001-60, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

PUBLICAR este despacho no Diário Oficial do Município e nos demais meios de comunicação oficiais, para conhecimento de todos os interessados e a transparência do processo.

Wagner-BA, 19 de março de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito Municipal